



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

Edital de Seleção dos Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa– PNAIC

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para inscrição e seleção dos Orientadores de Estudo, que irão ministrar o Curso de Formação para Professores Alfabetizadores do 1º ao 3º Ano da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as diretrizes do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

1- DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os inscritos para participar do curso de formação continuada como Orientadores de Estudo;

1.2 O conteúdo do curso foi elaborado por um conjunto de Universidades Públicas com o objetivo de garantir o aprofundamento dos conhecimentos sobre alfabetização, interdisciplinaridade e inclusão como princípio fundamental do processo educativo para permitir a melhoria da prática docente;

1.3 Os Orientadores de Estudo receberão uma formação específica da Universidade Estadual de Maringá – UEM, a partir de 2012. A formação dos professores alfabetizadores acontecerá a partir de 2013 e será acompanhada e também certificada pela UEM;

1.4 As despesas de deslocamento dos Orientadores de Estudo para formação em outras cidades serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação e cada orientador receberá uma bolsa mensal paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), através do Sistema Geral de Bolsas (SGB);

1.5 Cada Orientador de Estudo terá uma turma composta por 25 (vinte e cinco) professores alfabetizadores de um mesmo ano e de salas multisseriadas. Caso o número de professores alfabetizadores de um mesmo ano seja insuficiente para formar uma turma, poderão ser organizadas turmas mistas (professores do 1º, 2º e 3º Anos);

1.6 O Orientador de Estudo não poderá se afastar de suas atividades profissionais efetivas, devendo, portanto conciliar as duas funções;

1.7 O Orientador de Estudo deverá permanecer no Programa “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa” durante sua vigência (2 anos), podendo ser prorrogado.

1.8 O presente processo seletivo terá validade de até 01(um) ano, a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de 29 a 31 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rio Branco nº. 3717 - Centro, com as Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00;

2.2 Para inscrever-se o professor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, conforme anexo I, acompanhados do original:

- a) Obrigatoriamente Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso (acompanhada de histórico escolar) de Pedagogia ou Licenciatura.
- b) Certificado como formador nos cursos do Pró-Letramento, PROFA, Além das Letras ou da Secretaria Municipal de Educação de Umuarama.
- c) Certificado como cursista do Pró-Letramento.
- d) Declaração das escolas, contendo o tempo de atuação como professor alfabetizador nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º Anos ou 1ª e 2ª Séries), assinada pelo diretor.
- e) Portaria na função de Coordenação Pedagógica.
- f) Holerite para comprovação de tempo de serviço.

2.3 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Umuarama no mínimo a três anos;
- b) Ter sido tutor do Programa Pró-Letramento ou ter experiência como professor formador na rede Municipal de Ensino de Umuarama;
- c) Ter formação em Pedagogia ou Licenciatura;
- d) Ter experiência como professor alfabetizador na rede Municipal de Ensino de Umuarama;
- e) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do curso fora do seu horário de trabalho;
- f) Não receber simultaneamente bolsas de outros programas de formação;

3 - DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O número de vagas será indicado pelo Ministério da Educação, de acordo com o número de professores alfabetizadores do Censo 2012.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção e classificação dos inscritos será realizada por Comissão constituída de 01 membro da Secretaria Municipal de Educação, 01 membro do Conselho Municipal de Educação e a Coordenadora Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que irá analisar os documentos apresentados no item 2.2 desta Chamada Pública.

4.2 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação nas vagas de Orientador de Estudo, far-se-á o desempate levando-se em conta o seguinte critério:

- 1º) Maior tempo de experiência como professor alfabetizador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

4.3 Permanecendo o empate, será levado em consideração o seguinte critério:

1º) Maior número de horacurso como cursista de Formação Continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos três anos.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 O Orientador de Estudo deverá:

- a) Participar das Formações oferecidas pela Universidade Estadual de Maringá;
- b) Ministrar o curso de formação aos professores alfabetizadores;
- c) Acompanhar a prática pedagógica dos cursistas;
- d) Avaliar a frequência e participação;
- e) Apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes à formação;
- f) E outras funções pertinentes ao cargo.

6 - DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

Outubro/2012 – Inscrever-se na seleção para escolha dos Orientadores de Estudo;

Novembro/2012 – Adotar providência para inscrição do Sistema de Monitoramento do Pacto, no curso de formação de Orientadores de Estudo junto a IES formadora (conforme calendário acadêmico definido pela Universidade);

Novembro a dezembro/2012 – Iniciar o curso de formação (primeira etapa módulo Inicial 40h);

Fevereiro a março/2013 – Realizar 1º Encontro de Formação com professores alfabetizadores da rede;

Março a Abril/2013 – Realizar 2º Encontro de Formação com professores alfabetizadores da rede;

Abril a Maio/2013 – Participar da segunda etapa de formação dos Orientadores de estudo junto a IES formadora;

Realizar 3º Encontro de formação com professores alfabetizadores da rede;

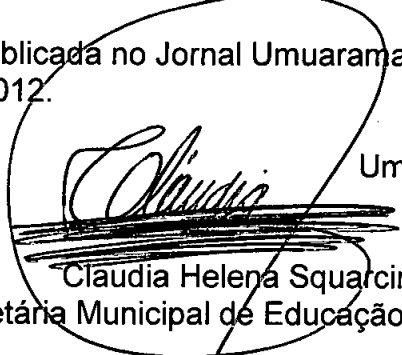
Junho a Julho/2013 – Participar da terceira etapa de formação dos Orientadores de Estudo junto a IES formadora;

Julho a Dezembro/2013 – Organizar a terceira etapa da formação, dar continuidade a formação do professores alfabetizadores e realizar demais atividades previstas.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A classificação será publicada no Jornal Umuarama Ilustrado na primeira quinzena do mês de novembro de 2012.

Umuarama, 22 de outubro de 2012.


Cláudia Helena Squarcini

Secretária Municipal de Educação designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Função: _____

1. Formação acadêmica:

() Licenciatura () Pedagogia

2. Tempo de atuação como Coordenador na Rede Municipal de Ensino:

() Até três anos () Mais de três anos

3. Tempo de atuação como Professor Alfabetizador na Rede Municipal de Ensino:

() Até três anos () Mais de três anos

4. Participou como formador:

() Pró- Letramento

() PROFA

() Além das Letras

() Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação

5. Participou como cursista:

() Pró- Letramento

() PROFA

() Além das Letras

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Umuarama, _____ de outubro de 2012.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

Tabelas de pontuação para os critérios de seleção dos Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Formação Acadêmica	
LICENCIATURA	PEDAGOGIA
10	20

Atuação como Professor Coordenador	
ATÉ TRÊS ANOS	MAIS DE TRÊS ANOS
10	20

Atuação como Professor Alfabetizador	
ATÉ TRÊS ANOS	MAIS DE TRÊS ANOS
10	20

Participação como Formador			
FORMAÇÃO CONTINUADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFA	ALÉM DAS LETRAS	PRÓ-LETRAMENTO
05	05	05	10

Participação como Cursista		
PROFA	ALÉM DAS LETRAS	PRÓ-LETRAMENTO
05	05	05

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>24 / Outubro</u> / 20 <u>12</u>
DE Nº	<u>9.611</u>
UBUARAMA,	<u>24650</u> / 20 <u>12</u>
<u>09/</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	